

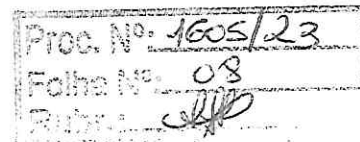


MARÇO / ABRIL

Estádio Pedro de Alcoba

Anexo I

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
ARENA 3 08h às 15:00 <u>COMPETIÇÃO DE LUTA</u> 12	ARENA 1 19h 1x2 sub15 20h 1x2 sub17 21h 11x12 Adulto 22h 9x10 Adulto 13	ARENA 1 19h Sub 13 20h 3x4 vet 21h 13x14 Adulto 22h 15x16 Adulto 14	ARENA 1 19h 3x4 sub15 20h 3x4 sub17 21h 5x6 vetera 22h 7x8 vetera 15	ARENA 1 19h 5x6 sub15 20h 5x6 sub17 21h 2x3 Vetera 22h 4x1 Vetera 16	ARENA 1 18h Abertura 19h Abertura 20h Feminino 21h 1x2 Adulto 22h 3x4 Adulto 17	ARENA 1 18h Sub 11 19h Sub 11 20h 1x2 vet 21h 5x6 Adulto 22h 7x8 Adulto 18
ARENA 2 08h às 15:00 <u>Vôlei e Beach Tennis</u> 19	ARENA 1 19h 6x7 sub15 20h 6x7 sub17 21h 14x15 Adulto 22h 16x13 Adulto 20	ARENA 1 19h Sub 13 20h 8x5 vet 21h 4x2 Adulto 22h 3x1 Adulto 21	ARENA 1 19h 8x5 sub 15 20h 8x5 sub 17 21h 2x3 vetera 22h 4x1 vetera 22	ARENA 1 19h 4x1 sub 15 20h 4x1 sub 17 21h 12x10 Adulto 22h 11x09 Adulto 23	ARENA 1 18h Sub 11 19h Sub 11 20h Feminino 21h 16x14 Adulto 22h 15x13 Adulto 24	ARENA 3 20h às 22h <u>CORRIDA</u> 25
ORLA PITÓRIA 06h às 13h <u>ESPORTES NAUTICOS</u> 26	ARENA 1 19h Sub 13 20h 3x1 sub15 21h 3x1 sub17 22h 7x5 veterano 27	ARENA 1 19h Sub 13 20h 7x5 sub15 21h 7x5 sub17 22h 3x1 veteran 28	ARENA 1 19h Sub 13 20h 4x2 sub15 21h 4x2 sub17 22h 8x6 vetera 29	ARENA 1 19h Sub 13 20h 8x6 sub15 21h 8x6 sub17 22h 4x2 vetera 30	ARENA 1 19h Sub 13 20h Feminino 21h quartas Adul 22h quartas Adul 31	ARENA 1 08h às 15h <u>FRESCOBOL</u> 01
ARENA 1 08h às 17h <u>FRESCOBOL</u> 02	ARENA 1 19h semi sub15 20h semi sub17 21h semi veteran 03	ARENA 1 19h semi sub15 20h semi sub17 21h semi vetera 04	ARENA 1 19h semi sub13 20h semi sub13 21h semi Adul 22h semi Adul 05	ARENA 1 19h Feminino 20h Feminino 21h Feminino 06	ARENA 1 19h Final sub 13 20h Final sub 15 21h Final 1ub 17 ARENA 2 08h às 15:00 <u>FUTEVÔLEI</u> 07	ARENA 1 19h Final sub 11 20h Feminino 21h Final Vetera 22h Final Adulto ARENA 2 08h às 15:00 <u>FUTEVÔLEI</u> 08



ANEXO II

São Pedro da Aldeia, 01 de fevereiro de 2023

MINUTA DE PLANO DE PATROCÍNIO SMEL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições e com base no Edital de Chamamento SMEL Nº 01/2023, torna público o Plano de Patrocínio SMEL Nº 01/2023, com objetivo de captar recursos para a realização do evento FEST VERÃO.

- O evento será realizado respeitando todas as normas de segurança e os protocolos determinados pelo Município.

1. DESCRIÇÃO:

O Fest Verão é o maior evento de esportes de praia da Região dos Lagos, que será coordenado e realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O evento terá duração de 30 (trinta) dias, com início previsto para 10/03/2023. Contando com uma estrutura de Arena local em nossa orla com arquibancadas, pórticos, tendas, sistemas de som, posto médico, banheiros químicos e todo o suporte necessário para que o evento ocorra em pleno funcionamento e excelência nesta magnitude.

O Plano de Patrocínio consiste em apresentar os benefícios para os colaboradores e ou patrocinadores que tiverem interesse em ter o nome da empresa e ou logomarca exposto durante todo o evento de FEST VERÃO, mediante a compra de cota de Patrocínio.

2. HISTÓRICO:

O Fest Verão é um evento de grande visibilidade, que nasceu na década de 60, antes denominado JOGOS DE VERÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e apenas tinha o Futebol de Areia como atividade praticada. Desde então esse evento foi se moldando, ganhando outras modalidades esportivas e novos rumos impostos pelo Governo local e a própria comunidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



O Evento reúne pessoas de diversos bairros da cidade, bem como de Municípios vizinhos e ainda de outros Estados, atletas de grandes equipes estaduais, internacionais e até da Seleção Brasileira já passaram por aqui, atraindo o Turismo para a região nessa época do ano, contribuindo diretamente para economia local.

O Fest Verão é um evento sociocultural enraizado no Município de São Pedro da Aldeia e que faz parte do calendário anual da cidade.

Uma demanda comum para a realização desse evento é a questão de recurso financeiro, o qual sempre foi motivo de discussão entre o poder público e organizadores, mas mesmo quando era anunciado pelo Governo Local a impossibilidade de recursos financeiros, as equipes realizavam de forma independente através de apoio e ou patrocínio de empresários locais, com a contrapartida de publicidade.

3. OBJETIVOS:

É manter viva a tradição do evento, dando maior visibilidade ao esporte, expandir as modalidades e unir a prática esportiva com integração social. Tendo um público alvo de mais de 1500 atletas, que poderão se inscrever em várias modalidades desportivas (Beach Soccer, Vôlei, Futevolei, Frescobol, Acquatlon, Corrida Rústica e Natação e Canoa Havaiana) dentro de suas respectivas faixas etárias e categorias;

Dar oportunidade a descobertas de novos talentos;

Captar recurso para realizar de maneira grandiosa o FEST VERÃO, com novas modalidades esportivas, segurança para o público e atletas, infraestrutura e premiações.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças a partir de 08 (oito) anos, adolescentes, adultos e idosos, residentes ou não na cidade de São Pedro da Aldeia considerados aptos para a prática de atividades físicas e para contemplar o espetáculo.

A expectativa que circulem por final de semana mais de 1500 (mil e quinhentos) pessoas entre atletas e expectadores.

5. DA PUBLICIDADE

Segundo a fonte AGTRANSP.RJ.GOV.BR, atualmente trafegam em média 19 mil veículos por dia e nos picos de feriados prolongados chegam a trafegar 52.000 (cinquenta e dois mil) em média na RJ 140. O FEST VERÃO acontece nas margens da RJ 140, local ideal para exposição das marcas patrocinadoras do evento.

As marcas e ou nomes dos Patrocinadores, serão ativadas durante o período do evento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, da seguinte forma:

- Chamadas em mídias sociais;
- Pórtico de entrada do evento (Banner superior 5,25 x 1,0);
- Pórtico lateral (2 Banner 1,0 x 3,0);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
Proc. Nº: 1006123
Folha Nº: 10
Rubrica: [assinatura]

- Backdrop para entrevistas e fotos 5,0 x 2,5
- 5 Banners 3,0 x 2,5 (em pontos estratégicos da arquibancada de frente para a RJ140);
- 30 Banners 1,59 x 0,95 (exposto nas grades internas da arena);
- 10 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);
- Cheque Ilustrativo para premiação com aplicação da logomarca do patrocinador
- Divulgação da marca dos Patrocinadores pelo locutor.

6. CUSTO TOTAL DO FEST VERÃO

O Evento tem custo total previsto em aproximadamente R\$1.193.847,95

Estão previstas despesas com contratação de serviços como: estrutura e montagem, material de mídia, tendas, infraestrutura de som, materiais esportivos, arbitragem, troféus, premiação em dinheiro, lanches com frutas, hidratação para os atletas envolvidos e a inserção de novas modalidades esportivas.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer tem a pretensão de arrecadar no mínimo 30% do valor estimado para o FEST VERÃO a fim de desonerar os cofres públicos.

7. COTAS DE PATROCÍNIO

- Cota Ouro (premiação em dinheiro)
Nº de Patrocinadores: 1
Aporte para Patrocinador: R\$67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Obs: O aporte Financeiro será diretamente feito pela empresa patrocinadora aos premiados, em forma de cheque ilustrativo

Contrapartidas oferecidas:

A) Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- Chamadas em mídias sociais;
- Pórtico de entrada do evento (Banner superior 5,25 x 1,0);
- Pórtico lateral (2 Banner 1,0 x 3,0);
- Backdrop para entrevistas e fotos 5,0 x 2,5
- 5 Banners 3,0 x 2,5 (em pontos estratégicos da arquibancada de frente para a RJ140);
- 20 Banners 1,59 x 0,95 (exposto nas grades internas da arena);
- 10 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



- Cheque Ilustrativo para premiação com aplicação da logomarca do patrocinador;
- Divulgação da marca dos Patrocinadores pelo locutor.

B) Divulgação da logomarca no website e redes sociais da Prefeitura de São Pedro da Aldeia e chamadas em rádio locais, em publicações vinculadas ao Evento FEST VERÃO.

- **Cota Prata**

Nº de Patrocinadores: 2

Aporte para cada Patrocinador: R\$33.750,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Obs: O aporte Financeiro será diretamente feito pela empresa patrocinadora aos premiados, em forma de cheque ilustrativo.

Contrapartidas oferecidas:

A) Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- Chamadas em mídias sociais;
- Pórtico de entrada do evento (Banner superior 5,25 x 1,0);
- Pórtico lateral (2 Banner 1,0 x 3,0);
- Backdrop para entrevistas e fotos 5,0 x 2,5
- 5 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);
- 10 Banners 1,59 x 0,95 (exposto nas grades internas da arena);
- Divulgação da marca dos Patrocinadores pelo locutor.

B) Divulgação da logomarca no website e redes sociais da Prefeitura de São Pedro da Aldeia e chamadas em rádio locais, em publicações vinculadas ao Evento FEST VERÃO.

- **Cota Bronze**

Nº de Patrocinadores: 10

Aporte para cada Patrocinador: R\$22.290,00 (vinte e dois mil e duzentos e noventa reais)

Obs.: O aporte financeiro será pago através de DANFE ou poderá ser captado de maneira a completar o valor da premiação em dinheiro aos atletas participantes através de cheque ilustrativo, caso não seja contemplado nas cotas acima

Contrapartidas oferecidas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc. Nº:	1605123
Folha Nº:	12
Rubr.:	

A) Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- Chamadas em mídias sociais;
- Pórtico de entrada do evento (Banner superior 5,25 x 1,0);
- 5 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);
- Backdrop para entrevistas e fotos 5,0 x 2,5
- Divulgação da marca dos Patrocinadores pelo locutor.

8. APOIO

(auxílio na execução de determinado projeto por meio da disponibilização de recursos materiais, humanos e/ou serviços, sem repasse financeiro, visando a exposição e divulgação de marca, nome produto ou serviço.)

COTA I

Aporte em produto ou serviço, que pode ser:

- Locutor/apresentador, R\$5.000,00
- Alimentação staff e ornamentação, R\$5.000,00

Ou

- 11.700 unidades de copo de água, R\$9.009,00
- 20KG de gelo, R\$1.000,00

Ou

- Serviço de Resgate e segurança em modalidades aquáticas, R\$9.900,00

Totalizando um valor de aproximadamente R\$10.000,00 (Dez mil Reais) a cota.

Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- Chamadas em mídias sociais;
- Backdrops para entrevistas, fotos e premiações;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

- 5 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);
- Divulgação da marca dos Patrocinadores pelo locutor.

Proc. Nº	1605/23
Folha Nº	13
Rubr.	

COTA II

Aporte em produto ou serviço, que pode ser:

- Locutor, R\$5.000,00

Ou

- Alimentação Staff e Ornamentação, R\$5.000,00
(Ornamentação -100 pacotes de abraçadeiras plásticas e 50 metros de elanca)

Totalizando um valor aproximadamente R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- Backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- Chamadas em mídias sociais;
- 2 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);
- Divulgação da marca dos Patrocinadores pelo locutor.

COTA III

Aporte em produto ou serviço:

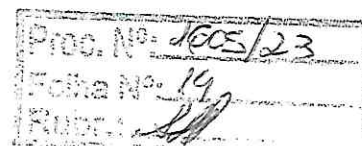
- Ornamentação (100 pacotes de abraçadeiras plásticas e 50 metros de elanca), R\$2.500,00
- Alimentação Staff, R\$2.500,00

Totalizando valor aproximadamente R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- Backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- Chamadas em mídias sociais;
- Divulgação da marca dos Patrocinadores pelo locutor.



9. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CARTAS DE INTENÇÃO

A captação do Patrocínio poderá ser feita em qualquer tempo, durante os 30 (trinta) dias de evento e a exibição e divulgação do nome, da razão social, da marca ou do logotipo da pessoa física ou jurídica será a partir da data do aporte da cota.

Conforme item 3.5 do Edital de Chamamento 001/2023, a SMEL poderá por conveniência ou oportunidade, encerrar a captação antes do prazo previsto neste Plano de Patrocínio.

A carta de intenção de Patrocínio deverá seguir o modelo específico, que será disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a ser redigida em papel timbrado e assinada pelo representante legal (em casos de empresas) e encaminhada para o e-mail esporte@pmspa.rj.gov.br.

Plano de Patrocínio elaborado pela servidora:

Aline Aguiar Arenari e Souza, Matrícula 38075



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CADASTRO DE COLABORADORES PARA O FEST VERÃO 2023

1 - AÇÃO

APOIO PATROCÍNIO OUTROS

2 - DADOS DO INTERESSADO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ
ENDEREÇO (RUA, AV., PÇA., ETC.)		NÚMERO
		COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	REGIONAL
TELEFONE	E-MAIL	REDES SOCIAIS
REPONSÁVEL LEGAL		CPF
PESSOA DE CONTATO	FUNÇÃO	
E-MAIL	TELEFONE	

3 - ATIVIDADES DE INTERESSE

DATA _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

ASSINALAR ABAIXO A NATUREZA DA(S) ATIVIDADE(S) QUE PODERÁ(ÃO) SER DESENVOLVIDAS EM COLABORAÇÃO COM A PMSPA NO ÂMBITO DO PROGRAMA / PROJETO

- ESPORTE (ESPORTES INDIVIDUAIS E COLETIVOS)
- FITNESS / WELLNESS (ATIVIDADES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, SAÚDE E BEM-ESTAR)
- RECREAÇÃO (ATIVIDADES LÚDICAS – RELACIONADAS A JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS)
- ENTRETENIMENTO (ATIVIDADES MANUAIS, CRIATIVAS E INTELLECTUAIS, OU QUE PROMOVAM A SOCIALIZAÇÃO)
- CULTURAL (ATIVIDADES ARTÍSTICAS: MÚSICA, DANÇA E TEATRO)
- INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (CAMPANHAS)
- OUTROS: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÃO DE APOIO

Venho manifestar a intenção de colaborar com a realização do 39º FEST VERÃO, executado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, CNPJ nº 28909604/0001-74, ora representada pelo Sr. Ricardo Ramos Gaspar, CPF xxxxxx, conforme condições previstas no Edital de Chamamento Público SMEL 001/2023

. Declaro estar em condição cadastral, fiscal e tributária regular.

1. Dados da Empresa*		
Tipo de colaboração () Apoio		
Razão Social da Empresa		
CNPJ/CPF	Telefone (Contato)	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Município/Estado	CEP
Representante Legal	CPF	
Telefone	E-mail	

2. Recursos – Apoio	
Valor Total do Apoio	R\$
Descrição da Cota de Apoio:	

São Pedro da Aldeia, _____ de _____ de 2023

Assinatura/Identificação
Representante legal da Empresa

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO/APOIO

TERMO DE PATROCÍNIO FORMALIZADO ENTRE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER E O PATROCINADOR OU APOIADOR XXXX., VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO 39º FEST VERÃO EM 2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28909604/0001-74, neste ato representada pelo **Prefeito Fábio da Silva** portador do RG nº 107473464 e CPF sob o nº 083.836.097-10, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, representada pelo **Sr. Ricardo Ramos Gaspar**, inscrito no CPF sob o nº 087.151.107-02 e RG nº 12088200-6 IFP/RJ, e a aqui denominada PATROCINADORA, inscrita no CNPJ xxxx, estabelecida no endereço xxxx, Cidade, Estado, neste ato representada pelo senhor **XXXXX**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº **XXXXX**, inscrito no CPF sob nº **XXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXX**, CEP **XXXXX**, Cidade, Estado, com base no Edital de Chamamento Público Nº XXX – , publicado no DOC de xxxxxx, nos autos do processo administrativo nº 2399/2022, têm, entre si, ajustado o presente TERMO, com base no Decreto nº 051/2022, e pelas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração dos partícipes mediante a comunhão de esforços para a realização do evento FEST VERÃO 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA (se se tratar de serviços, descrever o serviço a ser prestado)

2.1 A PATROCINADORA se compromete ao integral cumprimento das normas previstas na legislação em referência e demais regulamentos expedidos pela Prefeitura, especialmente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assim como das obrigações previstas no Edital de Chamamento e na Proposta ofertada pela PATROCINADORA aprovada pela Secretaria Municipal de Esportes, que integram o presente Termo de Patrocínio.

2.2. A PATROCINADORA deverá pagar o valor R\$ XXX referente ao valor da(s) cota(s) selecionada(s) na Proposta de Plano de Patrocínio. OU

A APOIADORA deverá prestar o serviço ou material de....., consoante indicação na proposta selecionada.

2.3. A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo à SMEL, o valor acima descrito, em caráter irrevogável e irretratável, sob pena de distrato.

2.4. O pagamento da(s) quota(s) de Patrocínio poderá ser efetuado por meio de pagamento de DAM identificado em conta, no valor integral constante da proposta, sem direito a deduções de qualquer natureza, sendo as despesas bancárias de responsabilidade da PATROCINADORA. (no caso de prestação de serviços não haverá esta cláusula) ou poderá ser feito da forma explícita no Plano Patrocínio.

2.5 Nas ações promocionais relacionadas ao Evento será obrigatoriamente destacada a participação das Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras, utilizando-se os padrões de marcas, signos distintivos ou denominações de cada uma.

Parágrafo segundo. Para os fins do disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, as Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras devem fornecer os respectivos padrões de marcas, signos distintivos ou denominações.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em contrapartida aos recursos financeiros aportados ou ao apoio prestado consoante dispostos na Cláusula precedente, a PATROCINADORA OU APOIADOR poderá dar visibilidade ao seu nome, na forma e quantidades conforme exposto no Plano de Patrocínio 01/2023 da SMEL, observando também o disposto no item 5 do Edital de Chamamento Público do “FEST VERÃO 2023”.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As penalidades cabíveis para o descumprimento pela PATROCINADORA das obrigações pactuadas estão previstas no item 8.9 do Edital de Chamamento Público do “FEST VERÃO 2023”, resguardados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O acompanhamento desse patrocínio será feito por servidores formalmente designados, a quem competirão, inclusive, sempre que necessário, indicar as medidas cabíveis visando a sua melhor execução, atendendo-se ao interesse público.

5.2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER- SMEL, se responsabiliza a coordenar com os órgãos responsáveis, de tal forma a assegurar a fiscalização de ações de marketing de emboscada por marcas não oficiais, apreensão de materiais não autorizados, e aplicação de multas conforme legislação vigente.



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PMSPA/SMEL
Proc. nº _____
Folha nº _____
Rub. _____

CLÁUSULA SEXTA,

6.1. O presente contrato será a partir da data do aporte Financeiro, dentro do período de realização do FEST VERÃO 2023 dentro dos quais, deverão ter sido realizados e concluídos todos os trâmites administrativos e legais do evento patrocinado.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. E, para constar, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos partícipes, com as testemunhas abaixo:

São Pedro da Aldeia, **XX** de **XXXX** de 2023

Ricardo Ramos Gaspar
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Representante Legal
Patrocinadora

TESTEMUNHAS:

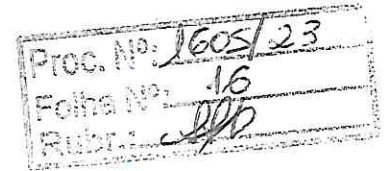
RG
CPF

RG
CPF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÃO DE APOIO

Venho manifestar a intenção de colaborar com a realização do 39º FEST VERÃO, executado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, CNPJ nº 28909604/0001-74, ora representada pelo Sr. Ricardo Ramos Gaspar, CPF xxxxxx, conforme condições previstas no Edital de Chamamento Público SMEL 001/2023

Declaro estar em condição cadastral, fiscal e tributária regular.

1. Dados da Empresa*		
Tipo de colaboração () Apoio		
Razão Social da Empresa		
CNPJ/CPF	Telefone (Contato)	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Município/Estado	CEP
Representante Legal	CPF	
Telefone	E-mail	

2. Recursos – Apoio	
Valor Total do Apoio	R\$
Descrição da Cota de Apoio:	

São Pedro da Aldeia, _____ de _____ de 2023

Assinatura/Identificação
Representante legal da Empresa